



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 244/2025

Pombal-PB, 30 de setembro de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. as **Indicações nºs. 209, 210, 211 e 212/2025**, de autoria respectivamente, dos Vereadores: Fábio Queiroga, Ana Isabelle Araújo e Jocélio Ferreira. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exmº. Sr.
Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional do Município de Pombal
Nesta/

